



## CONSULTORIA & PROJETOS EMPRESARIAIS S/C LTDA

Fone: 69-421-8747, Fax: 69-421-4850, Site: [www.gsv.com.br](http://www.gsv.com.br), E-mail: [gsvconsult@brturbo.com.br](mailto:gsvconsult@brturbo.com.br)  
Av. Mal. Rondon, 870 – Shopping Rondon – Salas 223 e 210 – Centro– Ji-Paraná (RO).  
msn: [gsvconsult@hotmail.com](mailto:gsvconsult@hotmail.com)

Genivaldo Campos 8404-9726 (Economista) Jackeline Vial 9909-0773 (Administradora)

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO JUNTO A SUDAM PARA REDUÇÃO DE 75% DO IRPJ CONFORME DECRETO Nº 4.212/2002 DE 26/04/2002.

**SITE:** [www.sudam.gov.br](http://www.sudam.gov.br)

Item	Discriminação
1	Cópia autenticada da Ata / Contrato de constituição / registro individual, conforme o caso, contendo o número e data legível do registro na junta comercial.
2	Cópia(s) autenticada(s) da(s) ata(s)/alteração(ões)/aditivo(s) onde conste(m) mudança(s) da razão social, de endereço(s) da sede/unidade produtiva e dos objetivos da empresa; criação e fechamento de filial(is); transferência(s); transformações do tipo de sociedade; aumento de capital; incorporação; fusão; cisão; consolidação estatutária etc.
3	Cópia autenticada do cartão de inscrição no C.N.P.J., da sede e da unidade produtiva objeto do incentivo;
4	Cópia do Alvará de Funcionamento, Licença Ambiental e Licença de Operação emitida pelo Órgão Ambiental responsável;
5	Certidão de IBGE, atualizada, do Estado da unidade produtiva objeto do incentivo, comprovando que a empresa está em dia com as informações estatísticas; (Lei nº 5.534, de 14 de novembro de 1968)
6	Procuração atualizada, (quando a empresa tiver intermediário junto a SUDAM); <b>(DUAS CÓPIAS AUTENTICADAS E COM RECONHECIMENTO DE FIRMA)</b>
7	Balancos referentes aos três últimos anos; ou de abertura (quando for o caso), assinados pelo contador e dirigente da empresa;
8	Cópias autenticadas e legíveis das notas fiscais das máquinas e equipamentos necessários ao processo produtivo;
9	Relato minucioso do processo produtivo e fluxograma de produção;
10	Cópias autenticadas e legíveis das primeiras notas fiscais de venda dos produtos;
11	Cópias autenticadas e legíveis das primeiras notas fiscais de serviços, acompanhadas dos respectivos contratos de prestação de serviços (quando se tratar de atividades ligadas à informática, turismo etc);
12	Cópias autenticadas e legíveis de notas fiscais e documentos comprobatórios de baixa dos equipamentos sucateados, bem como a capacidade anterior (em caso de modernização);
13	Layout da área de produção anterior e atual, inclusive com histórico das atividades (em caso de modernização e ou ampliação);
14	Certidão de Quitação de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, atualizada, referente à unidade produtiva interessada no incentivo;
15	Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS, relativa à unidade produtiva interessada no incentivo;
16	Certidão de regularidade do FGTS da unidade produtiva;
17	Lançamentos contábeis ou cópia(s) de ata(s) / alteração(ões) contratual(is) da(s) incorporação(ões) ao capital social, dos recursos relativos ao benefício já concedido (quando for o caso), acompanhados de cópia(s) da(s) Declaração(ões) do Imposto de Renda;
18	Relatório Fotográfico;

**ENVIAR (Uma Cópia Autenticada)**

**Obs.: AS CERTIDÕES RETIRADA NA INTERNET NÃO PRECISA SER AUTENTICADA.**